



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 032/2016 – 22/07/2016.

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG 1 AO SENHOR RIVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, a Portaria 020/2016, ao nomeá-lo na comissão especial encarregada da feitura do inventário dos materiais existentes no almoxarifado de compras da Câmara Municipal DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONSIDERANDO, o requerimento da solicitação da Função Gratificada.

MARCELO LIMA DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor, **RIVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, portadora do CPF: 240.921.341-34 e RG 487.045 SSP/MT, ocupante do Cargo de Agente Legislativo de Vigilância, a verba salarial de uma Função Gratificada – **FG 1 – Baixa Complexidade**, conforme a Resolução nº. 001/2009, artigo 9º paragrafo 2º e 3º, Inciso III.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e dois dias do mês julho de 2016.

MARCELO LIMA DE MEDEIROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume
Publicado no site da Câmara Municipal em 22/07/2016.
NP 039/2016.

Pedro Oliveira Polipenko
Secretário Geral de Administração.